

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP

AVISO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DA ARSESP DE DELIBERAÇÃO QUE VISA DISCIPLINAR O APRIMORAMENTO DA PORTARIA CSPE Nº 160/2001, QUE TRATA DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO NO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Diretoria da ARSESP, nos termos da Lei Complementar nº 1025, de 7 de dezembro de 2007, **COMUNICA** aos usuários e agentes do setor de distribuição de gás canalizado, bem como aos demais interessados, que realizará a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, conforme abaixo, visando obter subsídios e informações adicionais para avaliar a minuta de Deliberação da ARSESP que visa disciplinar o aprimoramento da Portaria CSPE nº 160/2001, que trata das Condições Gerais de Fornecimento de gás canalizado no Estado de São Paulo.

O Regulamento da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** está à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

- INTERNET = <http://www.arsesp.sp.gov.br> - Audiência Pública Nº 003/2016.

- Avenida Paulista, 2313, 4º andar, 01311-300, São Paulo/ SP.

A Nota Técnica Preliminar NTG/003/2016, assim como a minuta de Deliberação da ARSESP que visa disciplinar o aprimoramento da Portaria CSPE nº 160/2001, que trata das Condições Gerais de Fornecimento de gás canalizado no Estado de São Paulo encontram-se disponíveis para consulta no site da ARSESP.

A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada no Auditório da ARSESP, situado na Avenida Paulista, nº 2313, 1º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP, na data e horário, abaixo e será aberta ao público em geral.

A participação deverá ser na forma estabelecida no Regulamento da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**.

Data: 17/11/2016

Horário: A partir das 14h até às 17h30min